



DECRETO Nº: 26335/2016

Suplementação Dotações Orçamentárias-AGERSA

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO**

71.01.04.130.0918.2322 REGULAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Fonte: 299900007241

375.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**375.000,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

3391450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Fonte: 100000000000

375.000,00

**TOTAL REDUÇÃO**

**375.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5165 de 24/08/2016